



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.534/2023

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação Lote 02/A-Remanescente da Quadra 237**, com área de **2.766,53 m²**, do loteamento geral desta cidade, regularmente matriculado sob o nº **5.170** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.531/2023**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**


Valdomiro Sobrinho Brischiliari,
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO XI Nº 3201

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023.

DECRETO Nº 4.533/2023

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação do Lote 129 Remanescente da Quadra 13**, com área de **276,93 m²** do loteamento geral desta cidade, regularmente matriculado sob o nº **5959** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.527/2023**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.534/2023

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação Lote 02/A-Remanescente da Quadra 237**, com área de **2.766,53 m²**, do loteamento geral desta cidade, regularmente matriculado sob o nº **5.170** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.531/2023**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**



Diário Oficial

ANO XI Nº 3201

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

PROCESSO COMPRA Nº 021/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS

CNPJ Nº: 02.790.838/0001-51

CONTRATADA: ADESO – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CNPJ Nº: 05.983.196/0001-03

OBJETO: Contratação de serviços profissionais especializados especializada para elaboração, revisão e reestruturação do Plano de Cargos e Salários e da Lei de Estrutura Administrativa para a Câmara Municipal de Mundo Novo – MS, conforme Termo de Referência anexo.

Prazo de entrega: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Informações da Despesa	
Despesa:	6/2023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Órgão:	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Unidade:	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Compl. Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recuso:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:	0000000 - Sem código de acompanhamento (0)

BASE LEGAL: art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93

ASSINANTES:

Contratante: PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO – Presidente

CNPJ: 02.790.838/0001-51

Contratada: ANDRÉ BENJAMIM GLIENKE – Presidente

CNPJ: 05.983.196/0001-03

Mundo Novo/MS, 09 de novembro de 2023.

Fábio Junior Ferreira Coelho
Presidente Da CPL – Portaria 001/2023

DECRETO Nº 4.535/2023

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços